
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA nº 221 de 04 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **THAIS DA SILVA ANGELO**, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, portador do **CPF ***.710.744-****, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:

Carmen Lane Barbosa da Silva

Código Identificador:34E09BF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/06/2025. Edição 2573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

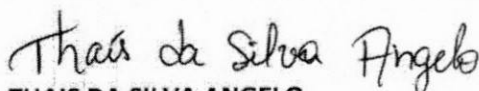
CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

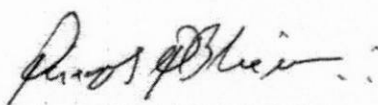
Aos quatros (4) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **THAIS DA SILVA ANGELO** candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 221/2025, datada de 04 de junho de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 04 de junho de 2025.


THAIS DA SILVA ANGELO
Empossado (a)


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 04/06/2025.